

0235206 SSP/AC, residente na Travessa Bené Venuto, n°. s/n, Bairro Centro, Capixaba – Acre, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025.06.2025, resolve lavrar o I TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 032/2026, considerando as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

OBJETO CONTRATUAL: Contratação da empresa MT PRODUÇÕES LTDA, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações da cantora "MARILIA TAVARES", para se apresentar no dia 11 de setembro de 2026, com duração mínima de 1 (uma) hora e 30 (Trinta) minutos, com início a partir das 22:00 (Vinte e Duas) horas, é termino as 23:30 (Vinte e três e trinta) minutos, por ocasião da EXPOCAPIXABA 2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento CONTRATUAL Nº 032/2026, proveniente INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026, para fazer face à introdução da dotação orçamentária, conforme dispõe o inciso VIII do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026, as despesas serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CULTURA
UNIDADE: 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GABINETE E CULTURA
PROJ./ATIV. 2.266 – APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOCAPIXABA (EXPOCAPIXABA 2026)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 706.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de apostilamento. Capixaba-Acre, 22 de julho de 2026.

MANOEL MAIA BESERRA
PREFEITO

CRUZEIRO DO SUL

DECRETO Nº 243/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CMA DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.075, DE 15 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.075, de 15 de maio de 2026, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CMA de Cruzeiro do Sul – Acre, sob a vigência da nova composição estabelecida pela Lei nº 1.075/2026, conforme a seguinte estrutura:

I – Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

Titular: Nildson Costa de Moura

II – Técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

Técnico 1 - Titular: Saymo Justiniano da Silva

Técnico 1 - Suplente: Libermilson Batista da Silva

Técnico 2 - Titular: Aldeni Lima de Menezes

Técnico 2 - Suplente: Angenor Correia da Silva Sobrinho

III – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STR):

Titular: Francisco das Chagas Rodrigues Santos

Suplente: Orleildo Oliveira da Silva

IV – Secretaria Municipal de Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Titular: Edna Maria Lima da Fonseca

Suplente: Bruna Fonseca Santos

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Janaína Verbena Gonçalves Terças

Suplente: Ulissys Vinicius dos Santos Bandeira

VI – Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI):

Titular: Marcos Pereira de Souza

Suplente: Aldair Pereira Lima

VII – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural no Acre (SENAR):

Titular: Marcelo José Diogenes da Costa

Suplente: Loraine Jucá de Araújo Rodrigues

VIII – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE):

Titular: Laiz Maria Montenegro Mappes

Suplente: Vitória Cordeiro Araújo

IX – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA):

Titular: Delson Campos Filho

Suplente: Vago (aguardando indicação do órgão)

X – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA):

Titular: Maria Eunice de Sá Melo

Suplente: Maria de Sales Oliveira Gaspar

XI – Universidade Federal do Acre – Campus Cruzeiro do Sul (UFAC):

Titular: Leonardo Barreto Tavella

Suplente: Hugo Mota Ferreira Leite

XII – Instituto Federal do Acre – Cruzeiro do Sul (IFAC):

Titular: José Marinho de Souza Neto

Suplente: Saique da Costa Oliveira

XIII – Sindicato Rural de Cruzeiro do Sul (FAEAC):

Titular: Francisco Tarciso Rodrigues Barbary

Suplente: José Francisco do Nascimento Silva

XIV – Setor Pesqueiro Artesanal:

Titular: Luiz Silva Costa

Suplente: Edna Uchoa Azevedo

XV – Ministério Público do Estado do Acre – Cruzeiro do Sul (MPAC):

Titular: Leonardo Honorato Santos

Suplente: Maria Antônia Brito Oliveira

XVI – Ordem dos Advogados do Brasil – Cruzeiro do Sul (OAB):

Titular: Braz Alves de Melo

Suplente: Alan de Souza Lima

XVII – Colônia dos Pescadores:

Titular: Itamar Nascimento Silva

Suplente: Elinete de Souza do Nascimento dos Santos

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Agricultura - CMA observará o prazo e as condições estipuladas no Regimento Interno vigente do Conselho.

Art. 3º Em consonância com o art. 3º da Lei nº 1.075/2026, fica validada e formalizada a atuação dos membros empossados com efeitos retroativos a 10 de junho de 2025, ratificando-se todos os atos e deliberações praticados até a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 21 DE JULHO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMSA/Nº 273/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 277/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa T. F. BARBARY LTDA, CNPJ 37.592.143/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gelo em escamas, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC.

Gestor do Contrato: Gilmar Giles de Oliveira, CPF nº 682.375.022-72.

Fiscal do Contrato: Clebesson Santos de Queiroz, CPF nº 735.850.502-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 274/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 278/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 278/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D FERREIRA FILHO LTDA, CNPJ 14.332.902/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gelo em escamas, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC.

Gestor do Contrato: Gilmar Giles de Oliveira, CPF nº 682.375.022-72.

Fiscal do Contrato: Clebesson Santos de Queiroz, CPF nº 735.850.502-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes

Secretário Municipal de Saúde Interino

Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 275/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 276/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 276/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 36.110.004/0001-70, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gelo em escamas, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC.

Gestor do Contrato: Gilmar Giles de Oliveira, CPF nº 682.375.022-72.

Fiscal do Contrato: Clebesson Santos de Queiroz, CPF nº 735.850.502-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes

Secretário Municipal de Saúde Interino

Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 276/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 275/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 275/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J DANTAS SILVA LTDA, CNPJ 07.908.263/0001-42, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gelo em escamas, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC.

Gestor do Contrato: Gilmar Giles de Oliveira, CPF nº 682.375.022-72.

Fiscal do Contrato: Clebesson Santos de Queiroz, CPF nº 735.850.502-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes

Secretário Municipal de Saúde Interino

Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 277/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 278/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 278/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, cujo objeto é a aquisição de materiais e insumos para uso médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual (EPI) e produtos de uso diversos, para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde e estabelecimentos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Lindomar Ferreira da Silva, CPF nº 478.274.912-00.

Fiscal do Contrato: Emanuelle Silva Maia Ribeiro, CPF nº 871.332.452-72.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes

Secretário Municipal de Saúde Interino

Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 278/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 279/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 279/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D. F. S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 20.447.230/0001-00, cujo objeto é a aquisição de materiais e insumos para uso médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual (EPI) e produtos de uso diversos, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e estabelecimentos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Lindomar Ferreira da Silva, CPF nº 478.274.912-00.

Fiscal do Contrato: Emanuelle Silva Maia Ribeiro, CPF nº 871.332.452-72.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes

Secretário Municipal de Saúde Interino

Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 279/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 280/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 280/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ODONTOSUL LTDA, CNPJ 04.971.211/0001-22, cujo objeto é a aquisição de materiais e insumos para uso médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual (EPI) e produtos de uso diversos, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e estabelecimentos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Lindomar Ferreira da Silva, CPF nº 478.274.912-00.

Fiscal do Contrato: Emanuelle Silva Maia Ribeiro, CPF nº 871.332.452-72.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes

Secretário Municipal de Saúde Interino

Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 280/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 281/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 281/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 40.005.297/0001-00, cujo objeto é a aquisição de materiais e insumos para uso médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual (EPI) e produtos de uso diversos, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e estabelecimentos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Lindomar Ferreira da Silva, CPF nº 478.274.912-00.

Fiscal do Contrato: Emanuelle Silva Maia Ribeiro, CPF nº 871.332.452-72.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes

Secretário Municipal de Saúde Interino

Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SMCC/Nº 099/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL de Cruzeiro do Sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 010/2025 e nos termos do Decreto nº 366/2025,
Considerando o OFÍCIO Nº 548/2026/PMCZS/PGM, de 20 de julho de 2026, que trata de solicitação de diárias,
RESOLVE:
I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de diárias em favor de RAPHAEL DE QUEIROZ SANSON, portador do CPF nº 929.705.832-91, Procurador-Geral do Município, conforme OFÍCIO Nº 548/2026/PMCZS/PGM.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE
CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 21 DE JULHO DE 2026.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ney Williams Salgado Mazzaro
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 010/2025

PORTARIA/SMCC/Nº 100/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 010/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 271/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a Senhora Simone de Oliveira Parente, portadora do CPF nº 322.231.962-68, cujo objeto é a locação de imóvel urbano, do tipo prédio comercial, destinado ao funcionamento dos Conselhos Tutelares I e II do Município de Cruzeiro do Sul/AC:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor do Contrato	Emanuel Cavalcante Bezerra	28072348	775.018.962-91
Fiscal do Contrato	Elen Suriane Salgado Oliveira	28072342	887.890.802-97

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:
I – Gestor do Contrato: o servidor responsável pela coordenação da execução contratual, adotando as providências necessárias ao seu regular cumprimento, inclusive no que se refere à gestão administrativa, controle de prazos, comunicação com o contratado e adoção de medidas corretivas;
II – Fiscal do Contrato: o servidor responsável pelo acompanhamento direto da execução do objeto contratual, verificando a conformidade da prestação com as condições estabelecidas no contrato e subsidiando o gestor com informações técnicas e operacionais.
Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras atribuições legais:
I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
II – verificar a conformidade dos serviços prestados com as cláusulas contratuais;
III – atestar notas fiscais e/ou documentos equivalentes, quando comprovada a regular execução;
IV – registrar ocorrências e comunicar formalmente ao gestor eventuais irregularidades;
V – elaborar relatórios de acompanhamento da execução contratual.
Parágrafo único. O Fiscal responderá pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação aplicável.
Art. 4º Compete ao Gestor do Contrato:
I – coordenar a execução contratual;
II – adotar providências para o fiel cumprimento do contrato;
III – analisar e decidir, com base nas informações do fiscal, sobre eventuais ocorrências;
IV – promover a interlocução com o contratado;
V – encaminhar as demandas necessárias à manutenção do equilíbrio e regularidade da execução contratual.
Art. 5º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2026, data de assinatura do Contrato nº 271/2026, permanecendo vigente até o seu encerramento.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE
CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 21 DE JULHO DE 2026.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ney Williams Salgado Mazzaro
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 010/2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos
PORTARIA Nº 140 DE 07 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:
Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 011/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa INFORJURUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.837.041/0001-47, I.E.: 01.065.587/001-31, sediada na Rua: Djalma Dutra, nº 511, bairro Colégio Instituto Santa Terezinha, e-mail: juruatecnologia@hotmail.com, telefone: 3322-1115/99938-387, representada por MARINETE FIDELIS DA SILVA, cujo Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 544/2024 e Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	MARIA ELIENE DA SILVA ALENCAR	5942	638.936.732-53
Fiscal do Contrato	MARIA IVANETE DA SILVA GONZAGA	3022035	804.798.472-15

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:
I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 141 DE 07 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 012/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa MARCOS AFONSO FONSECA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.429.529/0001-99, sediada na rua: FELIX GASPAR, Nº 1239, JOÃO ALVES, SALA 02, e-mail: marcosafonso613@gmail.com, TELEFONE: 68 99974-4403, representada por MARCOS AFONSO FONSECA DE MELO, cujo Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 544/2024 e Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	MARIA ELIENE DA SILVA ALENCAR	5942	638.936.732-53
Fiscal do Contrato	MARIA IVANETE DA SILVA GONZAGA	3022035	804.798.472-15

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 142 DE 07 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 013/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa JC ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 46.376.616/0001-62, sediada na AV. MANOEL MARINHO MONTE, Nº 1919 ALBERTO CASTRO – BRASILEIA, e-mail: lo-jabrasileira@fricarnesbr.com, Telefone: 9923206492, representada por CEZARIO EDUARDO DOS SANTOS, cujo Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 544/2024 e Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	MARIA ELIENE DA SILVA ALENCAR	5942	638.936.732-53
Fiscal do Contrato	MARIA IVANETE DA SILVA GONZAGA	3022035	804.798.472-15

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos
PORTARIA Nº 143 DE 07 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 014/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa EMPRETEC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.249/0001-55, sediada na: rua RUI BARBOSA, Nº 587, SALA 02, Centro, CRUZEIRO DO SUL/AC, e-mail: empreteclda2023@gmail.com, telefone: 68 99964-4845, representada por: VASCO DE SOUZA LIA JUNIR, cujo Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 544/2024 e Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	MARIA ELIENE DA SILVA ALENCAR	5942	638.936.732-53
Fiscal do Contrato	MARIA IVANETE DA SILVA GONZAGA	3022035	804.798.472-15

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 144 DE 07 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 015/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.827.589/0001-74, sediada na rua ESTELINA,104 NOVA IGUAÇU - RJ, e-mail: variedadecomercialjgb@gai.com, Telefone: 21982960647/21986013629, representada por: ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES, cujo Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 544/2024 e Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	MARIA ELIENE DA SILVA ALENCAR	5942	638.936.732-53
Fiscal do Contrato	MARIA IVANETE DA SILVA GONZAGA	3022035	804.798.472-15

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 145 DE 07 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 016/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa DELYBOM ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.371/0001-70, sediada na AV JURUÁ, Nº 4452, SALA 02, BAIRRO MIRITIZAL, CRUZEIRO DO SUL/AC, e-mail: delybom@gmail.com, telefone: 68 992068272, representada por: MARCOS VINICIUS DA COSTA MACHADO, cujo Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 544/2024 e Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	MARIA ELIENE DA SILVA ALENCAR	5942	638.936.732-53
Fiscal do Contrato	MARIA IVANETE DA SILVA GONZAGA	3022035	804.798.472-15

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 146 DE 07 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 017/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa D FERREIRA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.332.902/0001-30- I.E.: 01.015.405/001-30, Endereço: AV. CORONEL MÂNCIO LIMA Nº 594 - Centro, e-mail: fernanda licit@hotmail.com, telefone: 068 3322 7508 / 68 99999-4027, representada pelo Sr. DJALMA FERREIRA FILHO, cujo Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 544/2024 e Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	MARIA ELIENE DA SILVA ALENCAR	5942	638.936.732-53
Fiscal do Contrato	MARIA IVANETE DA SILVA GONZAGA	3022035	804.798.472-15

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 147 DE 07 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 017/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa 53.043.609 VILSON DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.043.609/0001-04, sediada na rua: DO PURUS, 050, SALA 03, BAIRRO: AABB, e-mail: comercioservicovs@gmail.com, telefone: 68 992520277, representada por: VILSON DA SILVA OLIVEIRA, cujo Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 544/2024 e Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	MARIA ELIENE DA SILVA ALENCAR	5942	638.936.732-53
Fiscal do Contrato	MARIA IVANETE DA SILVA GONZAGA	3022035	804.798.472-15

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 148 DE 07 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 021/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa R.P CRUZ, CNPJ N: 14.325.029/0001-58, inscrição estadual: 01.030.751/001-51, Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 515, COLÉGIO, CEP 69.980-000 - CRUZEIRO DO SULAC, FONE/WHATSAPP: (68) 99984-1770, Email: adolettaczs@gmail.com, representada por, Sr.ª. ROSINEI PEQUENO DA CRUZ, cujo Objeto: QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CONDICIONADOR DE AR, FOGÃO INDUSTRIAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL ENTRE OUTROS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 1.434/2024 e Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	MARIA ELIENE DA SILVA ALENCAR	5942	638.936.732-53
Fiscal do Contrato	JAMILA SILVA DOS SANTOS	28060667	033.006.822-90

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 150 DE 07 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 097/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa JULIANE F KAMILY LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.880.351/0001-98 e Inscrição Estadual nº 01.033.827/001-64, com sede na Estrada Velha do Aeroporto, nº 212, Galpão 12, Bairro Nova Olinda - CEP 69.980-000, no município de Cruzeiro do Sul/AC, representada pela Sra. JULIANE FRANÇA KAMILY, cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CARTEIRAS, MESAS, BANCOS, ARMÁRIOS, BERÇÁRIOS, ENTRE OUTROS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 2.209/2024 e Edital da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	JAMILA SILVA DOS SANTOS	28060667	033.006.822-90
Fiscal do Contrato	EVANDRO GASPAR DE ANDRADE	28072678	534.065.912-72

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 151 DE 07 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 098/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa J. M. M. L. DOS SANTOS, com sede na Avenida Antenor Gualberto, nº. 120 - Vila Santa Rosa, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69.980.000, Telefone: (68) 3328-1079, inscrita no CNPJ nº. 14.834.920/0001-10, representado pelo Sr. JOSÉ MEDEIRO RODRIGUES FILHO, cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CARTEIRAS, MESAS, BANCOS, ARMÁRIOS, BERÇÁRIOS, ENTRE OUTROS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 2.209/2024 e Edital da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	JAMILA SILVA DOS SANTOS	28060667	033.006.822-90
Fiscal do Contrato	EVANDRO GASPAR DE ANDRADE	28072678	534.065.912-72

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 152 DE 08 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 099/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa M. J.S ABREU BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.637.880/0001-86 e Inscrição Estadual nº 01.021.086/001-17, com sede na Estrada Velha do AEROPORTO, Bairro Colônia Nova Olinda - CEP 69.980-000, no município Cruzeiro do Sul - AC, neste ato, representada pela Sra. MARIA JOSÉ SILVA DE ABREU,, cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CARTEIRAS, MESAS, BANCOS, ARMÁRIOS, BERÇÁRIOS, ENTRE OUTROS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 2.209/2024 e Edital da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	JAMILA SILVA DOS SANTOS	28060667	033.006.822-90
Fiscal do Contrato	EVANDRO GASPAR DE ANDRADE	28072678	534.065.912-72

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 153 DE 08 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa M. J. FARIAS & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.785.220/0001- 08 e Inscrição Estadual nº 01.034.882/001-90, com sede na Rua Velho do Aeroporto, nº 14, Galpão 14, Bairro Colônia Nova Olinda - CEP 69.980-000 no município Cruzeiro do Sul AC, representado pelo Sr. JOÃO EVANGELISTA DE FARIAS NETO, cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CARTEIRAS, MESAS, BANCOS, ARMÁRIOS, BERÇÁRIOS, ENTRE OUTROS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 2.209/2024 e Edital da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	JAMILA SILVA DOS SANTOS	28060667	033.006.822-90
Fiscal do Contrato	EVANDRO GASPAR DE ANDRADE	28072678	534.065.912-72

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 08 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos
PORTARIA Nº 154 DE 08 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa MOVÉIS JURUÁ LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.570.048/0001-08 e Inscrição Estadual nº 01.067.004/001-80, com sede na Estrada Parque Industrial, nº 470, Galpão, Bairro Nova Olinda – CEP 69.980-000 no município Cruzeiro do Sul - AC, representada pelo Sr. JANISSON FERREIRA DA SILVA, cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CARTEIRAS, MESAS, BANCOS, ARMÁRIOS, BERÇÁRIOS, ENTRE OUTROS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 2.209/2024 e Edital da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	JAMILA SILVA DOS SANTOS	28060667	033.006.822-90
Fiscal do Contrato	EVANDRO GASPAR DE ANDRADE	28072678	534.065.912-72

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 08 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 155 DE 08 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 102/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa J. E. S. SOMBRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.317.949/0001-70 e Inscrição Estadual nº 01.011.969/001-01, com sede na Estrada Velha do Aeroporto, nº 212, galpão 04, bairro, Município Cruzeiro do Sul/ACRE, representada pelo Sr. JOSÉ ELSIMAR DE SOUZA SOMBRA, cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CARTEIRAS, MESAS, BANCOS, ARMÁRIOS, BERÇÁRIOS, ENTRE OUTROS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 2.209/2024 e Edital da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	JAMILA SILVA DOS SANTOS	28060667	033.006.822-90
Fiscal do Contrato	EVANDRO GASPAR DE ANDRADE	28072678	534.065.912-72

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 08 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 156 DE 08 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 103/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa A L CONS-TRUTORA EIRELI, CNPJ: 03.664.584/0001-98, I.E.: 01.006.740/001-68, Endereço: rua FRANCISCO CATUNDA DA CRUZ, 14, Bairro: SAO VIDAL, CIDADE: MÂNCIO LIMA/ACRE, CEP: 69.990-000, telefone: (68) 9 999170045, representada pelo Sr. WINDYSON OLIVEIRA DOS SANTOS, cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CARTEIRAS, MESAS, BANCOS, ARMÁRIOS, BERÇÁRIOS, ENTRE OUTROS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 2.209/2024 e Edital da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	JAMILA SILVA DOS SANTOS	28060667	033.006.822-90
Fiscal do Contrato	EVANDRO GASPAR DE ANDRADE	28072678	534.065.912-72

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 08 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 157 DE 08 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 104/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa E. ROCHA DE MOURA E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.662.997/0001-10 e Inscrição Estadual nº 01.020.855/001-97, com Estrada Parque Industrial, Bairro Nova Olinda, nº 540, galpão 11 - CEP 69.980-000, no município Cruzeiro do Sul - AC, representado pelo Sr. ELIEZIO ROCHA DE MOURA, cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CARTEIRAS, MESAS, BANCOS, ARMÁRIOS, BERÇÁRIOS, ENTRE OUTROS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 2.209/2024 e Edital da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	JAMILA SILVA DOS SANTOS	28060667	033.006.822-90
Fiscal do Contrato	EVANDRO GASPAR DE ANDRADE	28072678	534.065.912-72

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 08 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 158 DE 08 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 105/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa RAIMUNDO NONATO COUTO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 34.712.257/0001-98, com sede na Estrada do Aeroporto 12, Lote 212, galpão 10, Bairro Nova Olinda no município Cruzeiro do Sul - AC, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO COUTO ARAÚJO, cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CARTEIRAS, MESAS, BANCOS, ARMÁRIOS, BERÇÁRIOS, ENTRE OUTROS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul – AC, especificado no Processo Administrativo nº 2.209/2024 e Edital da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	JAMILA SILVA DOS SANTOS	28060667	033.006.822-90
Fiscal do Contrato	EVANDRO GASPAR DE ANDRADE	28072678	534.065.912-72

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 08 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009
Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 159 DE 08 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, nomeada pelo Decreto nº 005/2025 de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 115/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER e a empresa E. C. SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.280.265/0001-91, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 4520 – Bairro Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000, representada pelo Sr. EMERSON CASTRO DA SILVA, cujo Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção em Geral, ferragens, ferramentas, pinturas, elétrico e hidráulico, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul/AC, especificado na ADESÃO A ATA Nº 008/2024 no Processo Administrativo nº 342/2025 e Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF nº
Gestor do Contrato	MARIA ELIENE DA SILVA ALENCAR	5942	638.936.732-53
Fiscal do Contrato	GENIVALDO DE SOUZA SILVA	28062888	595.429.422-49

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência do Contrato, para fins de regularização administrativa do Processo Administrativo e da execução contratual, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 08 DE JULHO DE 2026.
REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEEL
DECRETO 005/2025003/2009

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 278/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, Secretário Municipal de Saúde Interino, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 531.129.112-53, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64 neste ato representada pelo Sr. MARCELO MAROSTICA, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 820.347.290-72, simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2025.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais e insumos para uso médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual (EPI) e produtos de uso diversos, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e estabelecimentos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência..

DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Assinatura: 21 de julho de 2026.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 24.648,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.069 – Incremento Temporário Aos Serviços De APS

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / 1.600.42.3110

Proj. Ativ. 2.070 – Manutenção Ao Piso De Atenção Primária Em Saúde-APS / Custeio

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / 1.500.41.1002 / 1.600.42.0000

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de contrato tem fundamento na Lei Federal 14.133/2021.

Assinam: LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES Secretário Municipal de Saúde Interino, Representante legal pela CONTRATANTE MARCELO MAROSTICA, Representante legal pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 279/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D. F. S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, Secretário Municipal de Saúde Interino, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 531.129.112-53, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa D. F. S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 20.447.230/0001-00 neste ato representada pelo Sr. DILMERES FREITAS DE SOUZA, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 868.383.262-72, simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2025.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais e insumos para uso médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual (EPI) e produtos de uso diversos, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e estabelecimentos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência..

DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Assinatura: 21 de julho de 2026.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 5.913.003,59 (cinco milhões, novecentos e treze mil e três reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.069 – Incremento Temporário Aos Serviços De APS

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / 1.600.42.3110

Proj. Ativ. 2.070 – Manutenção Ao Piso De Atenção Primária Em Saúde-APS / Custeio

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / 1.500.41.1002 / 1.600.42.0000

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de contrato tem fundamento na Lei Federal 14.133/2021.

Assinam: LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES Secretário Municipal de Saúde Interino, Representante legal pela CONTRATANTE DILMERES FREITAS DE SOUZA, Representante legal pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 280/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ODONTOSUL LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, Secretário Municipal de Saúde Interino, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 531.129.112-53, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa ODONTOSUL LTDA, CNPJ nº 04.971.211/0001-22 neste ato representada pela Sra. ESTELA BEATRIZ

FIORAVANTI SCHACHT, portadora do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 553.454.179-20, simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2025.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais e insumos para uso médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual (EPI) e produtos de uso diversos, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e estabelecimentos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência..

DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Assinatura: 21 de julho de 2026.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 37.263,31 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.069 – Incremento Temporário Aos Serviços De APS

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / 1.600.42.3110

Proj. Ativ. 2.070 – Manutenção Ao Piso De Atenção Primária Em Saúde-APS / Custeio

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / 1.500.41.1002 / 1.600.42.0000

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de contrato tem fundamento na Lei Federal 14.133/2021.

Assinam: LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES Secretário Municipal de Saúde Interino, Representante legal pela CONTRATANTE ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT, Representante legal pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 281/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, Secretário Municipal de Saúde Interino, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 531.129.112-53, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 40.005.297/0001-00 neste ato representada pelo Sr. ILDERSON MARCIO ENES RIBEIRO, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 484.383.832-20, simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2025.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais e insumos para uso médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual (EPI) e produtos de uso diversos, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e estabelecimentos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência..

DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Assinatura: 21 de julho de 2026.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 3.487.608,40 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.069 – Incremento Temporário Aos Serviços De APS

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / 1.600.42.3110

Proj. Ativ. 2.070 – Manutenção Ao Piso De Atenção Primária Em Saúde - APS / Custeio

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / 1.500.41.1002 / 1.600.42.0000

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de contrato tem fundamento na Lei Federal 14.133/2021.

Assinam: LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES Secretário Municipal de Saúde Interino, Representante legal pela CONTRATANTE ILDERSON MARCIO ENES RIBEIRO, Representante legal pela CONTRATADA.

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP - nº 011/2026

Compras.gov nº 980107 - 7/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Data de Abertura: 10/08/2026

Horário: 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Endereço Eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br>

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cruzeiro do Sul/AC.

(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Sala de Licitação, sito a Rua Madre Adelgundes Becker, n.º 222 – Bairro: Miritizal, e-mail: licitacao@cruzeiросul.ac.gov.br, ou ainda no site do TCE/AC <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> bem como no site oficial do município <https://www.cruzeiросul.ac.gov.br/licitacoes>).

Cruzeiro do Sul/AC, 22 de julho de 2026

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.666/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e J V OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 45.913.755/0001-15.

OBJETO: Execução da obra de construção de Unidade de Acolhimento a Menores Carentes, no Município de Cruzeiro do Sul/AC, vinculada ao Convênio nº 949721/2023/DPCN/MD, contemplando 01 obra, no valor total de R\$ 699.990,00.
VALOR: R\$ 699.990,00 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura; prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 10.001; Projeto/Atividade 1.026; Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00; Convênio nº 949721/2023/DPCN/MD.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.102/2023 e demais normas aplicáveis.
DATA: 20 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: José de Souza Lima, pela Contratante, e Jardesson Vasconcelos Oliveira, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.217/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.
PARTES: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e C. M. MELO LTDA, CNPJ nº 26.713.038/0001-03.
OBJETO: Execução da obra de construção de infraestrutura na Praça Orleir Cameli, no Município de Cruzeiro do Sul/AC, vinculada ao Convênio nº 953980/2023/MTUR/CAIXA, contemplando 01 obra, no valor total de R\$ 1.080.500,00.
VALOR: R\$ 1.080.500,00 (um milhão, oitenta mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura; prazo de execução de 06 (seis) meses, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 10.001; Projeto/Atividade 1.037; Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00; Convênio nº 953980/2023/MTUR/CAIXA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.102/2023 e demais normas aplicáveis.
DATA: 20 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: José de Souza Lima, pela Contratante, e Claudia Maia Melo, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.710/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e J DANTAS SILVA LTDA, CNPJ nº 07.908.263/0001-42.
OBJETO: Fornecimento de água mineral e gelo em escamas, conforme Ata de Registro de Preços nº 008/2026, contemplando: item 02 - garrafa de água mineral de 2 litros, fardo com 06 unidades, quantidade 500, valor total R\$ 3.975,00; item 03 - recarga de água mineral sem gás, galão de 20 litros, quantidade 5.000, valor total R\$ 23.000,00; item 04 - água mineral sem gás em vasilhame completo, galão de 20 litros, quantidade 500, valor total R\$ 7.740,00; item 05 - garrafa de água mineral de 5 litros, quantidade 500, valor total R\$ 2.240,00.
VALOR: R\$ 36.955,00 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 17.02; Projetos/Atividades 2.069 e 2.070; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
DATA: 21 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Luís Rafael Gonçalves Gomes, pela Contratante, e Josiano Dantas da Silva, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.710/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.110.004/0001-70.
OBJETO: Fornecimento de água mineral e gelo em escamas, conforme Ata de Registro de Preços nº 008/2026, contemplando: item 06 - água mineral em copo plástico descartável de 200 ml, caixa com 48 unidades, quantidade 2.000 caixas, valor total R\$ 69.800,00.
VALOR: R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 17.02; Projetos/Atividades 2.069 e 2.070; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
DATA: 21 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Luís Rafael Gonçalves Gomes, pela Contratante, e Francisco Souza dos Santos Junior, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.710/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e T. F. BARBARY LTDA, CNPJ nº 37.592.143/0001-40.
OBJETO: Fornecimento de água mineral e gelo em escamas, conforme Ata de Registro de Preços nº 008/2026, contemplando: item 07 - gelo em escamas potável, saco plástico transparente contendo 20 kg, quantidade 2.000 sacos, valor total R\$ 28.000,00.
VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 17.02; Projetos/Atividades 2.069 e 2.070; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
DATA: 21 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Luís Rafael Gonçalves Gomes, pela Contratante, e Tamiris Ferreira Barbary, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.710/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e D FERREIRA FILHO LTDA, CNPJ nº 14.332.902/0001-30.
OBJETO: Fornecimento de água mineral e gelo em escamas, conforme Ata de Registro de Preços nº 008/2026, contemplando: item 01 - garrafa de água mineral de 500 ml, fardo com 12 unidades, quantidade 3.000 fardos, valor total R\$ 20.160,00.
VALOR: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 17.02; Projetos/Atividades 2.069 e 2.070; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
DATA: 21 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Luís Rafael Gonçalves Gomes, pela Contratante, e Djalma Ferreira Filho, pela Contratada.

EPITACIOLÂNDIA**ESTADO DO ACRE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 938, DE 20 DE JULHO DE 2026.

"Institui Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar possíveis irregularidades funcional em face do senhor J. S. F."

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia-AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições Legais, CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0000091062,

R E S O L V E:

Art. 1º - Institui Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar possíveis irregularidades funcional em face do senhor J. S. F.

Art. 2º - Comporão a Comissão de Sindicância, os membros abaixo relacionados:

- a) Hiris Cristina da Silva Meireles;
- b) Raimundo Nonato dos Santos Pereira;
- c) Valdenir Castelo Barroso.

Parágrafo único – Os trabalhos serão presididos pela servidora Hiris Cristina da Silva Meireles.

Art. 3º - O prazo para conclusão final é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Epitaciolândia/AC, 20 de julho de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 943, DE 22 DE JULHO DE 2026

"Designação de Gestor e Fiscal de Contratos".

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante e o Decreto Nº 106 de 13 de setembro de 2023 que regulamenta esta Lei;

Considerando que, o disposto do Decreto Nº 103 de 04 de fevereiro de 2021, o qual disciplina a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLV E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 034/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Epitaciolândia e a empresa D S S VITOR DE LOBOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.151.452/0001-00, assinado no dia 17 de julho de 2026, com vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios e sacos plásticos para embalagem) - Merenda Escolar, para atender as necessidades do Município de Epitaciolândia - AC, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2026, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, conforme especificados nos anexos da Adesão à ARP nº 006/2026.

I – Gestor Titular: Sarah Mayenne de Souza Maia;

II - Fiscal Titular: Mara Letícia de Souza Macêdo;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 3º Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, 22 de julho de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA-AC

PORTARIA Nº 947, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio"

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município. Considerando requerimento formulado pela servidora, datado de 21 de julho de 2026,

RESOLV E:

Art 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora Valdeti Americo Rodrigues Resende, ocupante do cargo de Professor P2, do quadro de pessoal desta prefeitura, desde 31/03/2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10/08/2026 a 07/11/2026, referente ao período aquisitivo do quinquênio 31/03/2020 a 28/02/2025.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Epitaciolândia/AC, 22 de julho de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 036/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADO: Antonio P. Costa Empreiteira - Eireli. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28/05/2027. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Mesquita de Castro - Prefeito Municipal, e pela Contratada, Nei Pereira de Santana, Procurador.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 067/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA NORTEC SERVICE E SOLUTIONS LTDA OBJETO O prazo de Vigência do Contrato nº 067/2025, previsto em sua Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 12 meses, compreendendo o período de 22 de julho de 2026 a 22 de julho de 2027. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Mesquita de Castro - Prefeito Municipal, e pela Contratada, Roger Santos da Silva, Sócio Administrador